



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 461, DE 26 DE MAIO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 411, de 10 de maio de 2022, publicada no Boletim de Pessoal Ano 6 Edição: 5.14 De: 18/05/2022, referente à concessão de Progressão por Mérito do(a) servidor(a) ABIGAEI SANTOS DE ALMEIDA, Mat. SIAPE nº 1861040, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, a partir de 14 de outubro de 2021, quanto à classe do servidor.

Onde se lê: “Classe E, Padrão 04, para Classe D, Padrão 05”,

Leia-se: “Classe E, Padrão 04, para Classe E, Padrão 05”.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 26 de maio de 2022.

Wagner Tavares da Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal